

TABELA I – CUSTAS E PAGAMENTO

Custas	Valor	Pagamento
Taxa de Registro	R\$ 1.900,00 (isenção para valor da causa até R\$ 60.000,00)	Apresentação do Requerimento de Arbitragem (Parte requerente)
Taxa de Administração	vide tabelas II e III	Apresentação do Requerimento de Arbitragem (Parte requerente) - 50% do valor Assinatura do Termo Arbitral (Parte requerida) - 50% do valor
Honorários do Árbitro único ou Árbitro Presidente (Co-Árbitros: 80% dos Honorários do Árbitro Presidente)	vide tabelas II e III	Assinatura do Termo Arbitral (Partes) - 50% do valor Apresentação das Alegações Finais - integralização

TABELA II - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E HONORÁRIOS EM APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE ARBITRAGEM SIMPLIFICADA

Valor da Causa	Taxa de Administração	Honorários do Árbitro único
Até R\$ 30.000,00 (isenção da taxa de registro)	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00
de R\$ 30.000,01 a R\$ 60.000,00 (isenção da taxa de registro)	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00
de R\$ 60.000,01 a R\$ 100.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00
de R\$ 100.000,01 a R\$ 200.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7.000,00
Observação: em caso de valor indeterminado, cabe ao CSE fixar os valores da Taxa de Administração e dos honorários do Árbitro único, levando em consideração as circunstâncias e a complexidade da questão.		

TABELA III - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E HONORÁRIOS

Valor da Causa	Taxa de Administração	Honorários/Árbitro único ou Árbitro Presidente	Honorários/co-Árbitros
de R\$ 200.000,01 a R\$ 300.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 8.400,00
De R\$ 300.000,01 a R\$ 500.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 14.400,00
De R\$ 500.000,01 a R\$ 750.000,01	R\$ 15.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 18.000,00
De R\$ 750.000,01 a R\$ 1.000.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 24.000,00
De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 1.500.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 33.750,00	R\$ 27.000,00
De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 2.000.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 33.600,00
De R\$ 2.000.000,01 a R\$ 3.000.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 44.000,00
De R\$ 3.000.000,01 a R\$ 5.000.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 68.000,00
De R\$ 5.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 96.000,00
De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 20.000.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 120.000,00
De R\$ 20.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 160.000,00
De R\$ 50.000.000,01 a R\$ 100.000.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 200.000,00
Acima de R\$ 100.000.000,01	Valor a ser fixado pelo CSE	Valor a ser fixado pelo CSE	Valor a ser fixado pelo CSE

Observação: em caso de valor indeterminado, cabe ao CSE fixar os valores da Taxa de Administração e dos honorários do Árbitro único, levando em consideração as circunstâncias e a complexidade da questão.			

TABELA IV - ÁRBITRO DE EMERGÊNCIA

Taxa de Registro	Taxa de Administração	Honorários do Árbitro
R\$ 1.900,00	30% dos valores constantes das tabelas II e III	30% dos valores constantes das tabelas II e III

TABELA V - HONORÁRIOS NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO DO ÁRBITRO

Antes da assinatura do Termo de Arbitragem	Antes do encerramento da instrução	Antes da apresentação das Alegações Finais	Após a apresentação das Alegações Finais e antes da assinatura da Sentença Arbitral	Após a assinatura da Sentença Arbitral (de mérito)
Sem Honorários	25% dos Honorários	50% dos Honorários	85% dos Honorários	100% dos Honorários

TABELA VI - HONORÁRIOS EM SITUAÇÕES ESPECIAIS

Inexistência ou invalidade da Convenção de Arbitragem declarada pelo Tribunal Arbitral	Desistência da Parte até a assinatura do Termo de Arbitragem	Desistência da Parte até o encerramento da instrução	Desistência da Parte até a apresentação das Alegações Finais	Homologação de Acordo até a assinatura do Termo de Arbitragem	Homologação de Acordo até o encerramento da instrução	Homologação de Acordo até a apresentação das Alegações Finais
30% dos Honorários devidos, com devolução da diferença às Partes	20% dos Honorários devidos, com devolução da diferença às Partes	40% dos Honorários devidos, com devolução da diferença às Partes	70% dos Honorários devidos, com devolução da diferença às Partes	30% dos Honorários devidos, com devolução da diferença às Partes	50% dos Honorários devidos, com devolução da diferença às Partes	80% dos Honorários devidos, com devolução da diferença às Partes